



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**



Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010000845/16

Requerente: Maria Clara Gerspacher Lara

CPF: 549.328.406-59

Município: Ibitaré-MG

Objeto: Supressão de vegetação nativa e cortes de árvores nativas isoladas vivas para aberturas de vias.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n°. 14.181/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual n°. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares pelo requerente.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6